PORTARIA N.º 145/2004.

Institui Comissão Especial para Avaliação de Bem Móvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para efetuar a avaliação do bem móvel que segue:

GM/VECTRA GLS: Ano de Fabricação (1996); Modelo (1997); Placa (AWB-2008); Cor (branca); Chassi (9BGJK19BVTB51831); Combustível (Gasolina).

Art. 2º. Designar, os senhores Egon augusto Bredlau, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador do CPF n.º 648.960/SSP/PR; Afonso Possamai, portador do CPF n.º 817.157-2/SSP/PR e Márcio Fiedler, portador do CPF sob nº 005.434.839-08, empresário e mecânico desta cidade , para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de outubro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração